



Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS

Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215 Conj. 201 – Porto Alegre/RS - CEP 90110-200

Fone: 51 3224-2000 – Fax: 51 3224-6706 – fetrafirs@fetrafirs.org.br – www.fetrafirs.org.br

Ofício FETRAFI/RS/SG-389/2011

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.

**À
CONTRAF-CUT
A/C Coordenador da CEE/Caixa**

REF.: AVALIADORES DE PENHOR

Prezados Senhores:

Em reunião estadual dos Delegados Sindicais da Caixa no RS, realizada na última sexta-feira, dia 28/10, após avaliação da campanha salarial deste ano, foi questionada a ausência no Acordo Coletivo de Trabalho da CAIXA - Aditivo à Convenção Coletiva da Trabalho – CCT – CONTRAF 2011/2012, o item sobre avaliadores de penhor, objeto de proposta da Caixa e aceito pelos empregados em assembleia que pôs fim ao movimento grevista, com a seguinte redação, conforme documento entregue pela Caixa na mesa de negociação:

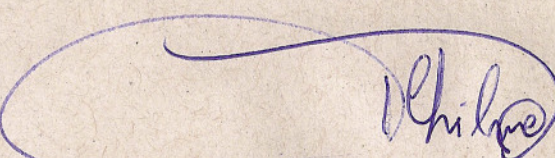
AVALIADORES

Conveniar entidade especializada para avaliar eficácia dos EPI e do posto de trabalho dos avaliadores.

Gestão: atendimento no balcão do penhor e não na bateria de caixas.

Solicitamos esclarecimentos sobre o tema, bem como qual o instrumento assinado pela Caixa que garanta o cumprimento deste item.

Certos de sua atenção, aguardamos seu pronunciamento para que possamos esclarecer aos empregados e empregadas da Caixa no RS.


DEVANIR CAMARGO DA SILVA
Diretoria Administrativa


JORGE VIEIRA DA COSTA
Diretoria de Política Sindical

JVC/co